CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE

APROVADO
Unanimidade
EM 26/03/2024
Presidente

REQUERIMENTO Nº 115 / 2024.

Autor: Vereador Leonardo Barbosa
Partido PSB

ASSUNTO

REGULAMENTAÇÃO DE FOOD TRUCK E FOOD BIKE EM NOSSO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, para que sejam tomadas as devidas providencias em regulamentar food Truck e food Bike em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

O Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) indicam que 2% da população brasileira está diretamente envolvida com à comercialização de alimentos utilizando trailers e bicicletas. "Com a regularização todos ganham. O comerciante vai poder pagar suas taxas e impostos, saindo a ilegalidade; e a população ficará mais segura para receber um melhor serviço, que estará sob vigilância da prefeitura em relação aos cuidados com a saúde dos consumidores. A exemplo de Recife, Jaboatão dos Guararapes e Olinda.

Sala das Sessões, 15 de março de 2024.

Leonardo Barbosa dos Santos
Vereador - PSB